



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



DECRETO Nº 091/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido da mesma a Sra. **SUELLEN LACERDA FELIPE**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria da Educação a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2013.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 18/02/2013

Alisson Lunard Ribeiro Moreira
Secretário de Administração
Dec. Nº 001/2013